

PAULO MATTIOLI JUNIOR

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4740, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE “PROIBE A LOCAÇÃO POR PARTE DA MUNICIPALIDADE, AUTARQUIAS E FUNÇÕES DE IMÓVEIS QUE NÃO SEJAM ADEQUADOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando a existência da Lei Municipal nº 4.740, de 26 de dezembro de 2.005 e que em seu Art. 1º determina que após sua publicação, os imóveis que vierem a ser locados pela Municipalidade, Autarquias e Fundações Municipais, deverão estar adequados à receber cidadãos portadores de deficiência ou com necessidades especiais, nos moldes da Legislação em vigor;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a) – A Lei Municipal nº 4.740, de 26 de dezembro de 2.005 está sendo cumprida?
- b) - Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de outubro de 2014.

PAULO MATTIOLI JUNIOR
Presidente